

PORTARIA Nº 321/2019

“INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

A VEREADORA SILVIA AUGUSTA WAHAST ISLABÃO,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora a baixo relacionada na
câmara Municipal de Vereadores, com sua respectiva matricula, período e
justificativa de interrupção:

- **DULCE REGINA KOHLS RIBEIRO (1090)**, no dia
29/10/2019 e 30/10/2019; a interrupção se dará em virtude de interesse publico.

Art. 2º - Ficando estabelecido que o gozo de férias destes dias será
fixado em data oportuna, comunicado ao Departamento de Pessoal.

Art. 3º - esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 22 de outubro de 2019.

Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira
Diretora Geral

cdbp

